

PORTARIA Nº 983/2026

Revoga as Portarias nº 268/2023, 1.397/2023 e 1.669/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar as Portarias que designaram os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil com a Secretaria Municipal de Educação mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, sendo elas:

I - Portaria nº 268, de 09 de fevereiro de 2023;

II - Portaria nº 1.397, de 18 de julho de 2023;

III - Portaria nº 1.669, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 03/08 / 20 26 DE N.º 3586
UMUARAMA, 03/08 / 20 26
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS